



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Serviço De Seleção E Desenvolvimento

DESPACHO

Nº do Processo: 146.00011280/2024-11

Interessado: Centro De Recursos Humanos

Assunto: Ocorrência na prova do Concurso Público de Médico I - Anestesiologia, de 05 de agosto de 2024

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

Tendo em vista as informações fornecidas pela Diretora do Centro de Recursos Humanos sobre o evento ocorrido durante a prova do Concurso Público para o cargo de Médico I – Anestesiologia (Documentos SEI nºs 0036324511 e 0037250654), segundo as quais uma candidata, embora estivesse no local do concurso tempestivamente, não teria sido chamada para a realização da prova; considerando que o vídeo da portaria principal demonstrou que a candidata realmente chegou em tempo, além do fato de que, ao descer para verificar os candidatos, a servidora responsável pela convocação apenas observou ao redor, sem realizar movimentação expressiva para chamar os candidatos; considerando, por fim, que a conduta pode, eventualmente, indicar violação aos princípios da isonomia, vinculação ao edital, impessoalidade e legalidade, determino, **de ofício:**

a. A abertura de procedimento administrativo voltado à invalidação do Concurso Público de Médico I – Anestesiologia, a que se refere o Edital HCRP nº 24/2024, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/1998 (artigo 57 e seguintes);

b. A intimação pessoal, **POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA**, de **todos os candidatos inscritos no certame, indistintamente**, para, querendo, se manifestarem no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Estadual nº 10.177/1998, **devendo constar cópia desta decisão**;

c. Determino, ainda, a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado e no site do HCFMRP-USP, na página relativa ao certame;

d. Fica franqueado aos interessados vistas do processo em epígrafe, para extração de cópias.

Ao **SERVIÇO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, do CRH, para que providencie as intimações necessárias, nos termos da alínea "b" supra, além da disponibilização da decisão no site do concurso e publicação. Desta comunicação deverá constar que eventual manifestação será protocolada fisicamente no Serviço de Seleção e Desenvolvimento ou enviadas por meio do endereço eletrônico, selecao@hcrp.usp.br.

SUP, 23 de agosto de 2024.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

RICARDO DE CARVALHO CAVALLI

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo De Carvalho Cavalli, Superintendente**, em 23/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037610364** e o código CRC **9578D9C7**.